



GOVERNO DE PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº 055/2026

PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, por intermédio da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, torna pública a prorrogação, por **15 (quinze) dias corridos**, do prazo para inscrição das entidades representativas da sociedade civil interessadas em participar do processo eleitoral destinado à composição do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco – CECPT, referente ao biênio agosto de 2026 a agosto de 2028, nos termos do Termo de Formalização da Decisão da Comissão, constante em anexo.

Em razão da prorrogação, o **Anexo I - Calendário** do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28 de maio de 2026
Início do prazo para inscrições das entidades eleitoras e candidatas	1º de junho de 2026
Fim do prazo para inscrições das entidades eleitoras e candidatas (prorrogado)	16 de julho de 2026
Divulgação da lista preliminar de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição	21 de julho de 2026

Prazo para apresentação de recursos ou pedidos de impugnação do indeferimento dos pedidos de inscrição	22 a 23 de julho de 2026
Divulgação do resultado dos recursos e dos pedidos de impugnação	28 de julho de 2026
Publicação da lista definitiva das entidades representativas da sociedade civil habilitadas a integrar a Assembleia de Eleição, na condição de eleitoras e/ou candidatas	30 de julho de 2026
Assembleia de Eleição para preenchimento das sete vagas destinadas às entidades representativas da sociedade civil no Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura – Biênio 2026–2028	1º de agosto de 2026
Publicação do resultado provisório das entidades representativas da sociedade civil eleitas para integrar o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura – Biênio 2026–2028	5 de agosto de 2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da eleição	5 a 6 de agosto de 2026
Divulgação do resultado dos recursos	8 de agosto de 2026
Homologação e publicação do resultado definitivo das entidades representativas da sociedade civil eleitas para compor o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura – Biênio 2026–2028	11 de agosto de 2026
Posse dos membros eleitos	18 de agosto de 2026

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Recife, data da assinatura eletrônica.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc da Silva Figueiredo**, em 01/07/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89275205** e o código CRC **AE99A8C3**.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Praça Arsenal da Marinha, s/n, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-360, Telefone: 8131827602

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À TORTURA NO ESTADO DE PERNAMBUCO – CECPT

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Assunto: Prorrogação do prazo de inscrições do processo eleitoral do CECPT – Biênio 2026–2028.

A Comissão Eleitoral do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco – CECPT, composta pelos representantes da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB/PE)**, do **Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE)** e do **Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região (CRP-02)**, no exercício das competências previstas no item 2, inciso III, do Edital da Assembleia de Eleição do CECPT, publicado por meio da **Portaria SJDH nº 67/2026, de 29 de maio de 2026**, e considerando:

CONSIDERANDO a publicação do Edital da Assembleia de Eleição do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco, destinado à habilitação e participação das entidades representativas da sociedade civil no processo de escolha das representações não governamentais para o biênio agosto de 2026 a agosto de 2028;

CONSIDERANDO que o período inicialmente estabelecido para inscrições das entidades encerrou-se sem o recebimento de número suficiente de inscrições para o preenchimento das sete vagas destinadas às entidades representativas da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação da sociedade civil organizada, em observância aos princípios da publicidade, transparência, participação social e democratização do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no item 9, inciso VI, do Edital, que prevê que, em caso de insuficiência de inscrições para contemplar as representações previstas na Lei Estadual nº 14.863, de 07 de dezembro de 2012, caberá ao Comitê e à Comissão Eleitoral definir alternativas para a resolução da vacância;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a composição paritária e o regular funcionamento do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco;

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais **15 (quinze) dias corridos**, o prazo para inscrição das entidades representativas da sociedade civil interessadas em participar do processo eleitoral para composição do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco – CECPT, referente ao biênio agosto de 2026 a agosto de 2028.

Art. 2º O novo período de inscrições compreenderá as datas de **02 de julho de 2026 a 16 de julho de 2026**, permanecendo inalteradas as demais condições e

**COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ ESTADUAL DE COMBATE E
PREVENÇÃO À TORTURA NO ESTADO DE PERNAMBUCO – CECPT**

requisitos estabelecidos no Edital da Assembleia de Eleição, salvo aquelas que, em razão da prorrogação, necessitem de adequação por meio de publicação de cronograma atualizado.

Art. 3º A Comissão Eleitoral promoverá a publicação desta deliberação e do cronograma retificado nos meios oficiais de divulgação da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, garantindo ampla publicidade aos interessados.

E, por estarem de acordo, os membros da Comissão Eleitoral firmam a presente deliberação.

Recife, 01 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente
NARA FONSECA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
Data: 01/07/2026 09:47:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NARA FONSECA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
Representante da OAB/PE no CECPT
Integrante da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente
PAULO GEORGE DE FIGUEIREDO MELO
Data: 01/07/2026 09:58:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO GEORGE DE FIGUEIRÊDO MELO
Representante do CREMEPE no CECPT
Integrante da Comissão Eleitoral

EMANUELA SILVA MONTEIRO
Representante do CRP-02 no CECPT
Integrante da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente
EMANUELA SILVA MONTEIRO
Data: 01/07/2026 15:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>